



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO DE COMPARAÇÃO: Por item

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2024**, na forma presencial, a contratação dos serviços a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 20/2024, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – OBJETO:

1.1 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E PREFEITURA DE DOUTOR PEDRINHO.

2 – VALOR/QUANTITATIVO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	SEGURO PREDIAL DA PREFEITURA DE DOUTOR PEDRINHO, RUA BRASILIA, 02 – CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE R\$ 800.000,00 DANOS ELÉTRICOS R\$ 30.000,00 PERDA DE ALUGUEL R\$ 25.000,00 SUBTRAÇÃO DE BENS R\$ 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL R\$ 100.000,00 QUEBRA DE VIDROS R\$ 10.000,00 DESMORONAMENTO R\$ 50.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R\$ 50.000,00 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO R\$ 50.000,00	R\$ 1.264,51	R\$ 1.264,51
2	1	Unid.	SEGURO PREDIAL DA SECRETARIA DE OBRAS, RUA SANTA CATARINA, 276 – CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE R\$ 400.000,00 DANOS ELÉTRICOS R\$ 10.000,00 PERDA DE ALUGUEL R\$ 30.000,00 SUBTRAÇÃO DE BENS R\$ 10.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL R\$ 100.000,00 QUEBRA DE VIDROS R\$ 10.000,00 DESMORONAMENTO R\$ 50.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R\$ 50.000,00 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO R\$ 50.000,00	R\$ 2.678,56	R\$ 2.678,56



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br

Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01

CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

3	1	Unid.	SEGURO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RUA SANTA CATARINA, 73 – CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE R\$ 1.500.000,00 PERDA DE ALUGUEL R\$ 60.000,00 SUBTRAÇÃO DE BENS R\$ 30.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL R\$ 100.000,00 QUEBRA DE VIDROS R\$ 10.000,00 DESMORONAMENTO R\$ 50.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R\$ 50.000,00 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO R\$ 100.000,00	R\$ 1.257,12	R\$ 1.257,12
4	1	Unid.	SEGURO PREDIAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI BRUNO LINDEN, RUA SANTA CATARINA, 321 – CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE R\$ 800.000,00 DANOS ELÉTRICOS R\$ 20.000,00 PERDA DE ALUGUEL R\$ 30.000,00 SUBTRAÇÃO DE BENS R\$ 20.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL R\$ 200.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R\$ 40.000,00 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO R\$ 100.000,00	R\$ 1.674,88	R\$ 1.674,88
5	1	Unid.	SEGURO PREDIAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, RUA NAVEGANTES, 53 – NOVA RODEIO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE R\$ 800.000,00 DANOS ELÉTRICOS R\$ 20.000,00 PERDA DE ALUGUEL R\$ 30.000,00 SUBTRAÇÃO DE BENS R\$ 20.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL R\$ 200.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R\$ 40.000,00 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO R\$ 100.000,00	R\$ 1.674,88	R\$ 1.674,88
6	1	Unid.	SEGURO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL FRITZ DONNER, RUA DA GLÓRIA, 236 – SALTO DONNER, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE R\$ 800.000,00 DANOS ELÉTRICOS R\$ 15.000,00 PERDA DE ALUGUEL R\$ 30.000,00 SUBTRAÇÃO DE BENS R\$ 100.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R\$ 100.000,00 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO R\$ 145.774,52	R\$ 1.759,14	R\$ 1.759,14



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

VALOR TOTAL:	R\$ 10.309,09
---------------------	----------------------

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGUROS CIA SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - Em análise aos orçamentos realizados, observamos que a empresa apresentou o menor preço, sendo, portanto, o mais vantajoso para esta municipalidade. O objeto ofertado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4.2 - A base de valores para aquisição do objeto deste processo de Dispensa de Licitação, foi o melhor preço apresentado entre os orçamentos realizados, os quais se encontram anexados nos autos do processo, estando compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os serviços deverão ser prestados no endereço informado na Ordem de Compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

5.3 - Fica estabelecido que os serviços serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e a consequente aceitação.

5.4 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.5 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20/2024.

Doutor Pedrinho/SC, 09 de dezembro de 2024.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC